

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2021 | Edição: 219 | Seção: 1 | Página: 106

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO RE Nº 4.377, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar o item 2 da Resolução-RE nº 3.545, de 10 de setembro de 2020, republicada no DOU nº 198, de 15 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 141, conforme consta no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: M COELHO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 12.370.235/0001-54

Produto - (Lote): SODA CAUSTICA COMBATE(Todos);

Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 4588321/21-1

Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação

Motivação: Considerando que o deferimento, no processo de registro, da petição que atualizou as informações e requisitos legais da embalagem de produto saneante corrosivo.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.